Porto Alegre, 05 de agosto de 2021.

Orientação Técnica IGAM nº 19.438/2021.

I. O Poder Legislativo Municipal de Carazinho solicita orientação sobre a viabilidade técnica, do Projeto de Lei nº 56, de 02 de agosto de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.956.094,00 no orçamento vigente.

II. Encontra-se no material em anexo o demonstrativo da perspectiva do excesso de arrecadação do Recurso 0040 - ASPS, *de apenas uma Receita, ou seja, o ICMS.* O correto seria o acompanhamento de todos os recursos 0040 - ASPS, pois algumas receitas podem não ter tido o desempenho esperado, tendo arrecadado a menos, podendo assim haver um desequilíbrio nas previsões.

É comum em todos os exercícios que no segundo semestre haja queda de arrecadação; logo, esses recursos podem não se realizar, o que deverá ser acompanhado na audiência pública para a avaliação das metas fiscais em setembro deste ano.

Por se tratar de recursos vinculados da Saúde, torna-se necessário que o Projeto de lei esteja acompanhado da **ata de aprovação do Conselho Municipal da Saúde,** conforme art. 36, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para análise do Poder Legislativo.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 56, de 02 de agosto de 2021, desde que o Executivo encaminhe a ata de aprovação do Conselho Municipal da Saúde.

O IGAM permanece à disposição.

Tânia C. H. Greiner

Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM